BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 448.045,0000 15,18% 09:49:39 Selecionada
J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI 388.982,0000 0,00% 09:50:04 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI 388.982,0000 0,39% 10:04:44 Declinou
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 387.482,0000 0,00% 10:04:25
Fase : Negociação
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 387.482,0000 0,00% 10:33:28 Preço Inaceitável
Item: 002.00 Fracassado
Fase : Propostas
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 33.664,0000 9,36% 10:02:54 Selecionada
J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI 30.783,8000 0,00% 10:03:11 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 30.683,8000 0,33% 10:05:22
J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI 30.583,8000 0,00% 10:06:50
Fase : 2a. Rodada de Lances
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 30.683,8000 0,00% 10:08:51 Declinou
Item: 003.00 Fracassado
Fase : Propostas
J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI *** *** 10:03:43 Sem Proposta
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 37.590,0000 0,00% 10:03:39 Selecionada
Fase : Negociação
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 37.590,0000 0,00% 10:34:12 Preço Inaceitável
CLASSIFICAÇÃO
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:
EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Fracassado
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP ..... 387.482,0000 1º Lugar
J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI ..... 388.982,0000 2º Lugar
==\> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Item: 002.00 Fracassado
J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI ..... 30.583,8000 1º Lugar
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP ..... 30.683,8000 2º Lugar
==========\> DIREITO DE PREFERÊNCIA
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP ..... 30.683,8000 1º Lugar
Item: 003.00 Fracassado
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP ..... 37.590,0000 1º Lugar
==\> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
MENOR VALOR
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO
001.00 BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 387.482,0000 387.482,0000 Preço Inaceitável
003.00 BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP 37.590,0000 37.590,0000 Preço Inaceitável
RESULTADO
À vista da habilitação, foi declarado:
001.00 ********** *** Fracassado
002.00 ********** *** Fracassado
003.00 ********** *** Fracassado
ADJUDICAÇÃO
Ato contínuo, o pregoeiro achou por bem fracassar o pregão tendo em vista o preço ser inaceitável.
ENCERRAMENTO
Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na FAMESP, rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Junior, em Botucatu-SP, em horário comercial.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
Não houve ocorrências no pregão.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5470/2013-FAMESP
PREGÃO Nº 380/2013-FAMESP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2013-FAMESP
Encontra-se à disposição dos interessados do dia 16/12/2013 a 09/01/2014, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680–ramal 111, FAX (14) 3815-2680 – ramal 110 e/ou 117, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO Nº 380/2013-FAMESP, PROCESSO Nº 5470/2013-FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2013-FAMESP, tipo menor preço por item, que tem como objetivo o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de TESTE PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROALBUMINÚRIA, ETC., para atender as necessidades da Seção Técnica de Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, em conformidade com o disposto no Anexo II do Edital. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 10/01/2014, com início às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no endereço supracitado.
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.
Ratificando nos termos do Artigo 16, Inciso I, Inexigibilidade de Procedimento do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 09/11/2010, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 5575/2013 – FAMESP/HEB, referente à Aquisição de instrumental para Vídeo Cirurgia Ginecológica do Hospital Estadual Bauru da empresa H. Stratner & Cia Ltda,no valor total de R$ 48.061,00
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.
Ratificando nos termos do Artigo 16, Inciso I, Inexigibilidade de Procedimento do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 09/11/2010, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 5576/2013 – FAMESP/HEB, referente à Aquisição de instrumental para Vídeo Cirurgia Urológica do Hospital Estadual Bauru da empresa H. Stratner & Cia Ltda,no valor total de R$ 20.000,00
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP.
HOSPITAL DE BASE DE BAURU.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013-FAMESP/HB.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013-FAMESP/HB.
PROCESSO Nº 4.544/2013-FAMESP/HB.
Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:
Item - Qtd. - Unid. - Descrição - Preço com ICMS – Empresa.
01 - 60.000 - Teste - 915569 - FITA PARA UROANALISE DE NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS. TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO DOS PARÂMETROS PRINCIPAIS: LEUCÓCITOS, NITRITO, UROBILINOGENIO, PROTEÍNAS, PH, SANGUE, GRAVIDADE ESPECIFICA, CETONA, BILIRRUBINA, GLICOSE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA - MARCA: 77 ELEKTRONIKA MUSZERIPARI KFT - Reg. M.S.: nº 10071770590 - - R$ 1,93 - Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 57.202.418/0001-07.
A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ: Fornecer equipamento com as seguintes características mínimas: EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA ANÁLISE QUÍMICA DA URINA - MARCA: ELEKTRONIKA MUSZERIPARI - PROCEDÊNCIA HUNGRIA - REGISTRO M. SAÚDE: 10071770596.
1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva Ata, em nenhuma hipótese será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.
2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.
3º É facultado ao Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisições, ficando a contratada obrigada a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas em Ata de Registro de Preços; somente pelas aquisições feitas pelo Hospital das Clinicas o imposto estadual ICMS deverá ser desonerado conforme DECRETO 48.034 DE 19 DE AGOSTO DE 2003.
4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(ns) objeto deste REGISTRO, deverá(ão) ser entregue(s) nos locais informados pela nota de empenho, em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços.
5º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subseqüente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.
6º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
7º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.
8º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.
A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO VIII, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011.
9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013-FAMESP/HB, constantes do PROCESSO N.º 4.544/2013-FAMESP/HB, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificadas e detentoras da Ata de Registro de Preços: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 57.202.418/0001-07.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar HOMOLOGA o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 011/2013-FAMESP/HB Processo n.º 5002/2013-FAMESP/HB que tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição de monitor e parâmetros fisiológicos (modelo básico e especifico), para o Hospital de Base de Bauru.
ITEM I – DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor Unitário R$ 13.950,00
ITEM II – DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor Unitário R$ 51.000,00
CONVOCO as empresas, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Concursos

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Concurso Público: Edital 001/2013
Edital de Convocação para Anuência
O Centro de Recursos Humanos, do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo –IMESC, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público, para provimento de cargos descritos no edital de abertura de inscrição, realizado pela Fundação para o Vestibular da UNESP – Fundação VUNESP, a comparecer em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documentos descritos no edital de abertura.
Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.
O candidato que não tiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.
Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 20/12/2013
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC
ENDEREÇO: Rua Barra Funda, 824 – Barra Funda – São Paulo – SP
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Nº DE VAGAS: 01
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
Nome - - RG nº - Classificação
Katia Regina Cruz Mendes de Souza – 35.746.881-8-SP – 7º
Daniela Nascimento Noronha de Sousa – 36.430.764-X – 8º
Tiago Almeida do Nascimento – 44.100.721-1 – 9º
ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática)
Nº DE VAGAS: 01
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
Otávio de Carvalho Moreira – 33.997.396-1-SP – 7º

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público para o provimento de cargos na carreira de Técnico de Laboratório para a Polícia Técnico-Científica (TL 1/2013)
O Presidente do Concurso Público para o provimento de cargos na carreira de Técnico de Laboratório para a Superintendência da Polícia Técnico-Científica (TL 1/2013) RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Estado de 06/12/2013, pág. 201, Poder Executivo, Seção I:
ONDE SE LÊ:
V – DO PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(...)
1.4. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos, até 05 de fevereiro de 2014, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), indicando no envelope: Ref: Redução do valor de inscrição – "Concurso Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" - Oficial Administrativo".
LEIA-SE:
V – DO PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(...)
1.4. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos, até 05 de fevereiro de 2014, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), indicando no envelope: "Ref: Redução do valor de inscrição – Concurso Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" - Técnico de Laboratório – TL-1/2013".
ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de provas para o provimento de cargos na carreira de Fotógrafo Técnico-Pericial (FTP 1/2013)
O Presidente do Concurso Público de provas para o provimento de cargos na carreira de Fotógrafo Técnico-Pericial (FTP 1/2013) RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Estado de 10/12/2013, pág. 168, Poder Executivo, Seção I:
ONDE SE LÊ:
XII – DOS RECURSOS
(...)
5. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição será divulgado, oficialmente, na data prevista de 15 de abril de 2014, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.
LEIA-SE:
XII – DOS RECURSOS
(...)
5. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição será divulgado, oficialmente, na data prevista de 24 de abril de 2014, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.
ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Médico Legista (ML 1/2013)
O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Médico Legista (ML 1/2013) RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Estado de 05/12/2013, pág. 213, Poder Executivo, Seção I:
ONDE SE LÊ:
XII – DOS RECURSOS
(...)
5. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição será divulgado, oficialmente, na data prevista de 18 de março de 2014, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.
LEIA-SE:
XII – DOS RECURSOS
(...)
5. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição será divulgado, oficialmente, na data prevista de 25 de março de 2014, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas para o provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Atendente de Necrotério Policial – AN 2/2013
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Processo nº. 5348/2013. A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela Comissão do Concurso, FAZ SABER que se acha instaurado o presente Concurso Público, que será regido pelos princípios e regras das Constituições da República e do Estado de São Paulo, aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes nas Leis Complementares nºs 207/79, alterada pela Lei Complementar nº 922/02; 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/02, 1.151/11 e 1.216/13; nas Leis n.º 10.261/68, 12.147/05, 12.782/07 e 12.527/11 e seu Decreto Regulamentar nº. 58.052/12; nos Decretos nºs 58.030/12 e 59.592/2013; no Regulamento da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", no que se refere aos Concursos Públicos, nos termos das Resoluções SSP 182/08 e 167/2013, que fundamentam as Instruções Especiais do Edital de Abertura.
DA COMISSÃO
1. A Comissão do Concurso, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de setembro de 2013, é constituída pelos professores: Marco Antônio Desgualdo (Presidente); Márcia Melchert Giudice (Vice-Presidente), Luciana Campos Nascimento; Domingos Mantelli Borges Filho; Francisco João Aparicio La Regina (Membros); Paulo Villa Hutterer e Jorge Pereira de Oliveira (Suplentes) e pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, Celino de Souza OAB/SP nº 123.713.
INSTRUÇÕES ESPECIAIS
I – DAS VAGAS
1. Estas instruções regulam o Concurso Público para o provimento, inicialmente, de 89 (oitenta e nove) cargos vagos de Atendente de Necrotério Policial, para o Estado de São Paulo, reservando-se o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, 7 (sete) vagas, às pessoas com deficiência, distribuídas de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/02, e Decreto Estadual nº 59.591/13, desde que essa seja compatível com as atribuições do cargo.
1.1 As vagas do Concurso Público de Atendente de Necrotério – AN 1/2013, Processo nº 03733/2011, inclusive aquelas para aproveitamento dos candidatos remanescentes, foram devidamente asseguradas para aquele certame e não incidem sobre o total deste Concurso.
2. Os cargos serão providos de acordo com a distribuição regional de vagas e respectiva reserva para pessoas com deficiência, conforme disposto adiante.
2.1. Incide nas vagas o percentual de 5% (cinco por cento) aos candidatos deficientes, nos termos da Lei Complementar nº 683/92.
Região - Municípios - TOTAL DE VAGAS - VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Bauru - Bauru, Assis, Jaú, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã - 10 - 1
Campinas - Campinas, Americana, Bragança Paulista, Jundiaí, Limeira, Mogi Guaçu, Piracicaba, Rio Claro e São João da Boa Vista - 18 - 1
Presidente Prudente - Presidente Prudente, Adamantina, Dracena e Presidente Venceslau - 8 - 1
Ribeirão Preto - Ribeirão Preto, Araraquara, Barretos, Bebedouro, Franca, Ituverava Jaboticabal, São Carlos e São Joaquim da Barra - 9 - 1
Santos - Santos, Guarujá, Praia Grande e Registro - 3 - -
São José dos Campos - São José dos Campos, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Pindamonhangaba, Taubaté e São Sebastião - 14 - 1
São José do Rio Preto - São José do Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis, Jales e Votuporanga - 10 - 1
Sorocaba - Sorocaba, Avaré, Botucatu, Itapeva e Itapetininga - 2 - -
Capital e Grande São Paulo - São Paulo, Diadema, Franco da Rocha, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Suzano e Taboão da Serra - 15 - 1
Total - - 89 - 7
II – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO
1. Constituem atribuições do cargo de Atendente de Necrotério Policial, além daquelas previstas na Portaria DGP-30/12 (comuns a todas as carreiras policiais):
1.1. Recolher cadáveres ou parte deles (óbitos recentes e/ou corpos em estado de putrefação e/ou ossadas) de locais de crime;
1.2. Efetuar o transporte de cadáveres ou parte deles até o necrotério;
1.3. Limpar cadáveres ou parte deles e encaminhá-los para exames;
1.4. Manter a limpeza da viatura de transporte de corpos;
1.5. Adotar providências para o reconhecimento de cadáveres;
1.6. Adotar providências para o sepultamento de cadáveres não reclamados;
1.7. Manusear roupas e objetos de cadáveres;
1.8. Portar arma, distintivo, identidade funcional e algemas;
1.9. Atender, com urbanidade e eficiência, o público em geral;
1.10. Conduzir viatura policial e operar os sistemas de comunicação institucional;
1.11. Executar outras tarefas correlatas ao desempenho das funções.
III – DA REMUNERAÇÃO
1. O Atendente de Necrotério Policial 3ª Classe tem o total de remuneração a partir de R$ 2.635,48 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondentes à soma dos valores do salário-base e da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial – RETP.
1.1. O Regime Especial de Trabalho Policial – RETP caracteriza-se:
1.1.1. pela prestação de serviço em jornada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em condições precárias de segurança;
1.1.2. pelo cumprimento de horário irregular, sujeito a plantões noturnos e chamadas em qualquer horário.
IV – DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO
1. São condições do candidato para o provimento do cargo:
1.1. ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, § 1º;
1.2. ter, na data da posse, idade igual ou superior 18 anos de idade;
1.3. não registrar antecedentes criminais;
1.4. estar no gozo dos direitos políticos;
1.5. se, do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, observando o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
1.6. possuir a última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens;
1.7. estar com o CPF regularizado;
1.8. ter plena capacidade física e mental para o exercício do cargo;
1.9. ter conduta irrepreensível na vida pública e privada;
1.10.ser habilitado para a condução de veículos automotores na categoria "B", no mínimo;
1.11. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem de serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
1.12. ter sido aprovado neste Concurso, observado o número de vagas colocadas à disposição;
1.13. ser portador de certificado de conclusão de nível fundamental expedido por instituição de ensino, pública ou privada, devidamente reconhecido, registrado, apresentando quando solicitado.
2. Os requisitos referidos no item anterior serão verificados quando do provimento do cargo.
V – DAS INSCRIÇÕES
1. A inscrição implicará o completo conhecimento e aceitação tácita das normas legais pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e as previstas em Lei, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a carreira pretendida.
2.1. No ato da inscrição, ainda, o candidato deverá optar pela região do Estado, conforme distribuição constante na Tabela do Capítulo I – DAS VAGAS, em que deseja exercer as atividades de Atendente de Necrotério Policial, se aprovado ao final do Certame.